



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024

ATA DA 1ª REUNIÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

PSES 00122641/2025

LOCAL: Sala de Reuniões da Superintendência de Urgência e Emergência – SUE/SES/SC
(Rua Esteves Júnior, 390 – Térreo – Centro – Florianópolis/SC).

DATA: 27/05/2025

HORÁRIO: 13:30 às 15:15

MEMBROS CAF - PORTARIA CONJUNTA Nº 643 SES de 20/05/2024

| Titulares | Instituição/unidade representada |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Carla Birolo Ferreira | Organização Social FAHECE |
| Douglas Alves Claudio | Organização Social FAHECE |
| Fabiane Mendes de Melo | Secretaria de Estado da Saúde –SES/SPS/DIPS |
| Gilberto Antônio Scussiato | Sociedade Civil - Conselho Estadual de Saúde SES/SC |
| José Ricardo BimGomes | Secretaria de Estado da Saúde –SES/ SUE/DAPM |
| Marcos Antônio Fonseca | Secretaria de Estado da Saúde –SES/ SUE |
| Marta Regina Bauer Barbosa | Secretaria de Estado da Saúde –SES/ SUH/DSOS |
| Sandra Mariza de Brida | Secretaria de Estado da Saúde –SES/ SUE/DAPM |
| Suplentes | |
| Adriana Maria Martins | Secretaria de Estado da Saúde –SES/ SUE/DAPM |
| Elaine Cristine da Cunha | Secretaria de Estado da Saúde –SES/SPS/DIPS |
| Francine Nataline Teixeira | Secretaria de Estado da Saúde –SES/ SUE/DAPM |
| Inah Westphal Batista da Silva Daniel | Secretaria de Estado da Saúde –SES/ SUH/DSOS |
| José Augusto F. Cruz | Secretaria de Estado da Saúde –SES/ SUE/GEADF |
| Maria Izabel Giroto | Sociedade Civil - Conselho Estadual de Saúde SES/SC |

- 1 Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h30min, foi
- 2 realizada, de forma híbrida, a 1ª reunião da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
- 3 - CAF, do Contrato de Gestão 01/2024, firmado com a Organização Social Fundação de Apoio



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024

4 ao HEMOSC/CEPON - FAHECE, para gerenciamento e operacionalização do Serviço de
5 Atendimento Móvel de Urgência – SAMU SC, com a presença dos membros da CAF, abaixo
6 relacionados.

7 Após os cumprimentos, o presidente da Comissão, Marcos Fonseca, passou a palavra à
8 servidora Adriana, que discorreu sobre os itens da pauta como segue:

9 **ITEM I – Regulamentos OS FAHECE** – informa sobre os regulamentos apresentados pela OS:
10 ***Regulamento de Contratação de Pessoal*** no âmbito dos Contratos de Gestão SES/SEA nº
11 05/2023 (HEMOSC), SES/SEA 06/2023 (CEPON), SES nº 001/2024 (SAMU), esse
12 Regulamento foi submetido à Diretoria de Gestão de Pessoas da SES, por meio do processo
13 digital no sistema SGP-e, sob número SES 263419/2024, que manifestou: *Após análise do*
14 *Manual de Recrutamento Pessoal (fls. 02-05), entendemos que, de forma conjunta, e de modo*
15 *geral, os referidos documentos atendem os princípios norteadores da boa prática de gestão*
16 *pública.*

17 Adriana expõe sobre várias denúncias de ouvidorias recebidas pelos canais da SES, onde
18 constavam relatos sobre os processos seletivos realizados pela FAHECE, no âmbito do contrato
19 em pauta, com aplicação de prova teórica para algumas categorias. Leu, para os presentes, itens
20 do edital de seleção, que versam sobre critérios de seleção e classificação, e que no entendimento
21 da maioria dos membros da CAF, não restou claro sobre a aplicação de avaliação teórica, nas
22 etapas do processo. Sendo assim, a Comissão aprova o regulamento, mas delibera que nos
23 próximos editais de seleção de pessoal deve constar possibilidade de avaliação teórica. Carla diz
24 que, então, no item que trata da 2ª etapa, colocará que a avaliação poderá ser teórico/prática.

25 ***Regulamento de Compras no Mercado Nacional e Internacional por Importação Direta e de***
26 ***Contratações de obras, bens e serviços*** - no âmbito dos Contratos de Gestão nº SES/SEA
27 01/2022 (SAMU), 02/2022 (CEPON) e 03/2022 (HEMOSC) e subsequentes. Esse regulamento
28 foi submetido à Gerência de Contabilidade da SES, que emitiu no Parecer: *Importante avaliar e*
29 *sugerir inclusão de cláusulas específicas que regulamentem sobre:*

- 30 a) *Vedação da apresentação de cotação de preços via contato de whatsapp;*
31 b) *Preenchimento completo da grade de preços e respectivas assinaturas dos responsáveis,*
32 *observação do critério de escolha, visto que é recorrente a apresentação do documento*
33 *incompleto.*

34 Douglas coloca que a Gerência de Monitoramento das Organizações Sociais (OS) que avalia os
35 contratos das demais instituições da SES sob gestão de OS, aprovou o regulamento para os
36 contratos do HEMOSC e CEPON, sem considerações ou adequações. E que em janeiro de 2025



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024

37 foi emitido novo regulamento, também já aprovado pela GEMOS. Marta expõe que haverá
38 padronização de regra de compras para as OS, e sugere aprovar o regulamento em pauta, no
39 entanto o novo deve ser encaminhado à SUE e submetido à GECOT novamente, podendo ser
40 pelo mesmo processo digital no SGP-e. Os demais membros da Comissão concordam.

41 **ITEM II - Divergências CRSAMU** – Software de Regulação: Adriana informa que após
42 consultas ao CRSAMU para verificar o número de atendimentos e transferências despachadas e
43 atendidas, em comparação com os mesmos dados apresentados pela FAHECE, nos relatórios
44 mensais de execução de metas contratuais, observou-se divergências. Foram solicitados
45 esclarecimentos à FAHECE, que se encontram oficializados nos respectivos processos digitais, e
46 e apresentados à Comissão. Carla relata que algumas ocorrências eram registradas por apelidos,
47 por parte dos profissionais da regulação, o que causou caracterização diferente, e contribuiu para
48 as divergências apontadas. Marta sugere que os indicadores devem estar alinhados dentro do
49 sistema. Menciona-se também treinamentos para preenchimento correto dos dados, e que quem
50 insere e quem extrai os dados devem ter o mesmo entendimento. Marcos sugere um grupo de
51 trabalho entre pessoal técnico da empresa IT4D, FAHECE e SUE, Douglas coloca que deve ficar
52 claro entre todos a extração dos dados em BI, e se houver dificuldades, fazer dashboards, e
53 pensar em outras maneiras via BI para extração dos dados para os relatórios, e que a equipe
54 técnica FAHECE e SUE deve informar a necessidade para a empresa IT4D. Porém algumas
55 melhorias já foram implantadas, e Adriana comunica que os relatórios dos últimos meses não
56 apresentaram divergências, assim, por fim, a Comissão delibera que a FAHECE deve reenviar os
57 dados após a atualização do sistema, dos meses de abril a dezembro de 2024, para nova
58 comparação, bem como consulta atualizada e análise da SUE. Douglas ainda sugere a elaboração
59 de um POP, após reunião com setor estatístico da OS e IT4D. E fica alinhado posterior
60 agendamento de reunião entre FAHECE e SUE para acerto, esclarecimentos e mesma maneira
61 de consulta e extração dos dados do sistema.

62 **ITEM III – Indicador de Qualidade Disponibilidade de USA** – Adriana expõe que a previsão
63 contratual é de que 100% das unidades de suporte avançado de vida terrestres do SAMU estejam
64 disponíveis, diariamente, sendo que a OS tem até 05 horas para substituir ou solucionar
65 quaisquer problemas que causem baixa das viaturas. E que o contrato também prevê que deverá
66 ser cadastrado no software de regulação médica, **diariamente**, no início de cada turno de RO, a
67 disponibilidade das USA, informando quaisquer problemas que causem baixa das viaturas, e a
68 reativação ou ativação de unidade reserva, com os respectivos horários. Se houver problemas
69 com os registros no software de regulação médica, em alinhamento com a equipe técnica da



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024

70 SUE, em tempo hábil, deverá ser elaborada uma planilha, que possa ser compartilhada e
71 monitorada em tempo real, para inserir os dados, de forma que não haja alterações posteriores.
72 Informa que os registros no CRSAMU são bastante divergentes com o apresentado pela OS, e
73 que essa encaminha uma planilha do sistema TASY (a qual a SUE não tem acesso para
74 consulta), que também diverge das baixas efetivamente apontadas nos relatórios. Cita como
75 exemplo: USA Lages baixada por mais de 05 horas, no mês abril, no relatório de metas
76 FAHECE justifica a baixa devido tempo decorrido entre pegar viatura backup em outra cidade e
77 até a hora da ativação. No entanto no sistema TASY USA Lages aparece ativa no horário em que
78 estava baixada. Em outras baixas verificadas, OS alega que as mesmas não ocorreram, e o
79 registro tardio foi equívoco do rádio operador.
80 Carla coloca que estão adotando uma maneira antes utilizada para registro das baixas, em
81 planilha excel, para que os dados fiquem mais corretos, e que sistema TASY informa ao final do
82 dia todas as USA disponíveis, e que a falha de registro no CRSAMU se deve por não haver a
83 troca da placa da viatura no sistema, e já em alinhamento com a empresa IT4D. Douglas
84 expressa que devem ser revistos os processos, para incluir os registros válidos no CRSAMU.
85 Sugere-se ajustes no CRSAMU e TASY com setor de frotas FAHECE e SUE, bem como
86 adequação dos processos e treinamento para melhorar condutas RO.
87 Em relação as baixas já verificadas e apontadas nos relatórios e ofícios via processos SGP-e,
88 relativas aos meses de abril a dezembro 2024, a Comissão delibera por realização de auditoria
89 para validar as informações postas. Marcos expõe que será composta uma equipe da SUE para
90 efetivar essa atividade, inclusive in loco, se necessário. FAHECE informa que enviou uma
91 planilha no último processo digital que trata do tema em pauta, com ocorrências atendidas pelas
92 USA nos períodos em que constavam baixas das mesmas, Adriana informa que irá verificar para
93 validar.
94
95 Adriana explica sobre equívoco na Portaria de nomeação, onde Carla e Douglas foram nomeados
96 como titulares, representantes da OS, mas que no ofício da mesma, a indicação é Carla como
97 membro suplente. E que o ano registrado no anexo da Portaria também está incorreto, e que já
98 está sendo providenciada a devida correção da mesma.
99 Não havendo questionamentos ou dúvidas a sanar, encerrou-se a reunião. A presente Ata foi
100 lavrada e assinada – digitalmente - pelos membros da CAF, presentes na reunião:

101
102



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024

- 103 Adriana Maria Martins
- 104 Carla Birolo Ferreira
- 105 Douglas Alves Cláudio
- 106 Fabiane Mendes de Melo
- 107 Gilberto Antônio Scussiato
- 108 José Ricardo BimGomes
- 109 Marcos Antônio Fonseca
- 110 Marta Regina Bauer Barbosa
- 111 Sandra Mariza de Brida
- 112
- 113 Florianópolis, 27 de maio de 2025.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D7D8N44J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARTA REGINA BAUER BARBOSA** (CPF: 833.XXX.449-XX) em 28/05/2025 às 10:29:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/06/2019 - 12:39:41 e válido até 03/06/2119 - 12:39:41.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABIANE MENDES DE MELO** (CPF: 047.XXX.939-XX) em 28/05/2025 às 11:55:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/12/2021 - 10:23:35 e válido até 16/12/2121 - 10:23:35.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ADRIANA MARIA MARTINS** (CPF: 910.XXX.299-XX) em 28/05/2025 às 12:07:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2019 - 15:28:50 e válido até 24/04/2119 - 15:28:50.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCOS ANTÔNIO FONSECA** (CPF: 939.XXX.419-XX) em 28/05/2025 às 13:00:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/06/2020 - 13:17:29 e válido até 10/06/2120 - 13:17:29.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SANDRA MARIZA DE BRIDA** (CPF: 303.XXX.139-XX) em 28/05/2025 às 14:40:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:06:20 e válido até 13/07/2118 - 15:06:20.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DOUGLAS ALVES CLAUDIO** (CPF: 888.XXX.989-XX) em 29/05/2025 às 08:01:09
Emitido por: "Autoridade Certificadora ALTERNATIVE", emitido em 05/05/2025 - 08:16:25 e válido até 05/05/2026 - 08:16:25.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 29/05/2025 às 12:51:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CARLA BIROLO FERREIRA** (CPF: 051.XXX.069-XX) em 30/05/2025 às 08:28:57
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 14/08/2024 - 08:17:12 e válido até 14/08/2025 - 08:17:12.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **JOSÉ RICARDO BIM GOMES** (CPF: 260.XXX.048-XX) em 11/06/2025 às 15:08:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/03/2020 - 12:04:42 e válido até 12/03/2120 - 12:04:42.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMjl2NDFfMTIzNjk3XzlwMjVfRDdEOE40NEo=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00122641/2025** e o código **D7D8N44J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.